

PARECER 1192/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 617/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, pretende determinar que a Prefeitura forneça, aos turistas que se encontrarem em visita ao Município, todas as informações sobre hospedagem, alimentação, comércio, cultura e lazer na cidade, bem como informações relativas à defesa de seus direitos e localização de consulados, órgãos de segurança e rede de saúde, estas últimas aos que as solicitarem.

A propositura estabelece ainda que as informações mencionadas deverão ser fornecidas de forma organizada e em locais de fácil acesso, de grande afluxo e visualização para os turistas, preferencialmente nas proximidades de rodovias e marginais de acesso ao Município; e que, obedecidas as exigências legais pertinentes, os objetivos acima expostos também poderão ser alcançados através de parceria com a iniciativa privada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de agosto de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Natalício Bezerra - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Hanna Gharib  
Lidia Correa  
Pierre de Freitas